

**2017-0.121.137-4**  
**INTERESSADO:** HY Ultra Azul Comércio de Gás Ltda. ME (CNPJ 10.375.289/0001-87). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.121.137-4 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 117 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa HY Ultra Azul Comércio de Gás Ltda. ME inscrita no CNPJ 10.375.289/0001-87, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	1.748 kg	Gasoso	Fracionado

**2017-0.116.138-5**  
**INTERESSADO:** Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. (CNPJ 61.584.223/0018-86). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.116.138-5 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 105 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. inscrita no CNPJ 61.584.223/0018-86, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1202	Gasóleo, ou óleo diesel, ou óleo para aquecimento, leve	10.000 L	Líquido	Fracionado

**2017-0.116.664-6**  
**INTERESSADO:** Transvalente Logística Limitada (CNPJ 38.625.968/0004-29). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.116.664-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 126 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Transvalente Logística Limitada inscrita no CNPJ 38.625.968/0004-29, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda. por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1384	Ditionito de sódio (hidrossulfato de sódio)	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1719	Líquido alcalino cáustico, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1779	Ácido fórmico	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1805	Ácido fosfórico, solução	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
1824	Hidróxido de sódio solução	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2014	Peróxido de hidrogênio, solução aquosa	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2586	Ácidos alquilsulfônicos, líquidos ou ácidos arilsulfônicos, líquidos	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2672	Amônia solução	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2693	Bissulfitos, solução aquosa, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2789	Ácido acético, glacial, ou ácido acético solução	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	48.000 L	Líquido	Granel / Fracionado
2448	Enxofre, fundido	48.000 kg	Sólido	Granel / Fracionado

**2017-0.126.586-5**  
**INTERESSADO:** Tecfar Comercial e Industrial Ltda. (CNPJ 05.143.682/0001-05). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.126.586-5 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 141 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Tecfar Comercial e Industrial Ltda. inscrita no CNPJ 05.143.682/0001-05, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1479	Sólido oxidante, N.E.	1.500 kg	Sólido	Fracionado
1564	Bário composto, N.E.	1.500 kg	Sólido	Fracionado
1689	Cianeto de sódio, sólido	1.500 kg	Sólido	Fracionado
1759	Sólido corrosivo, N.E.	1.500 kg	Sólido	Fracionado
3288	Sólido tóxico, inorgânico, N.E.	1.500 kg	Sólido	Fracionado

**2017-0.128.385-5**  
**INTERESSADO:** Barbosa Auto Posto Ltda. (CNPJ 48.571.632/0001-31). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.128.385-5 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 119 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Barbosa Auto Posto Ltda. inscrita no CNPJ 48.571.632/0001-31, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A, por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1170	Etanol (álcool etílico) ou solução de etanol (solução de álcool etílico)	30 m3	Líquido	Granel
1202	Gasóleo, ou óleo diesel, ou óleo para aquecimento, leve	30 m3	Líquido	Granel
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	30 m3	Líquido	Granel

**2017-0.121.810-7**  
**INTERESSADO:** Rafael de Oliveira Boaretto Transportadora EPP. (CNPJ 24.524.375/0001-19). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.121.810-7 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 121 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Rafael de Oliveira Boaretto Transportadora EPP inscrita no CNPJ 24.524.375/0001-19, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	26 t	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	26 t	Líquido	Fracionado

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVERSOS**  
**Despacho nº73/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Vila Guilherme-**Assunto: Supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de espécie não identificada na área interna do Parque Vila Guilherme, sito à Nadir Dias Figueiredo,329 nesta capital.II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº149/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Vila Guilherme/Trote-**Assunto: Supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de Eucalipto sp.. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 02 (dois) exemplares arbóreos de Eucalipto sp. na área interna do Parque Vila Guilherme/Trote, sito à Nadir Dias Figueiredo,329, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 02 (dois) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2014.0.313.375-8 - SVMA/DEPAVE.5 -** Cancelamento de saldo de empenho de 2017.I. – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente e a manifestação de DAF.1 em fls. 702, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 5.533/2017, no valor de R\$ 27.537,85 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) emitidas a favor da Empresa Potenza Engenharia e Construção Ltda – CNPJ nº 58.853.169/0001-74 , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

**Sei 6027.2016/0000118-5 - SVMA/DAF3 -** Cancelamento de saldo de empenho de 2017. - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente e a manifestação de DAF.1 no SEI 4388140, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo das Nota de Empenho nº 2709/2017, no valor de R\$ 39.783,18 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) emitida a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ nº34.028.316/0031-29 , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2017-0.123.324-6**  
**Int.: Secretária Municipal de Serviços e Obras – SMSO**  
**Ass.:** Abertura de Concorrência Pública na Modalidade Técnica e Preço.

**Obj.:** Contratação de Vistoria, Inspeções e Projeto de Recuperação em Obras de Arte Especiais  
**DESPACHO:** Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Tipo Técnica e Preço, na forma dos artigos 23, inciso I, alínea “c”, artigos 45 §1º, inciso III e 46 da Lei 8.666/93, tendo por escopo a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de vistoria, inspeções e projetos de recuperação em obras de arte especiais, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, cujo orçamento estimativo perfaz o montante de R\$ 8.614.984,15 (oito milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 86.22.22.10.15.451.3009.5.187.4.90.39.00, conforme informação de SMSO/CONT. às fls., observado o princípio da anualidade, sendo que para este exercício consta a Nota de Reserva nº 45.280, no valor de R\$ 3.818.169,00 (três milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais).  
**APROVO** os preços extratabela constantes da planilha de fls.

**6022.2017/0001756-6 - TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/2017, PÁGINA 124, COLUNA 02.**

**Int.:** Secretária Municipal de Serviços e Obras - SMSO  
**Ass.:** Assinatura para o acesso aos Produtos Técnicos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – Listagem de Preços.

**DESPACHO:** À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 4242612, que acolho como razão de decidir, com fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, CNPJ/MF nº 60.509.015/0001-01, referente à assinatura para o acesso aos Produtos Técnicos da FDE – Tabela de Preços e Catálogos, destinado ao uso da Assessoria de Custos desta Pasta, de acordo com os documentos/requisições acostadas doc. Sei 4175739, 4145149, pelo valor total anual de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que onerará a dotação orçamentária indicada pela Assessoria Contábil desta Pasta consoante docs. Sei 4211068, 4211092.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
**Processo nº 2017-0.104.992-5**  
**Interessado: : PAVTER INFRAESTRUTURA LTDA**  
 Fica a empresa PAVTER INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ nº 13.203.294/0001-09, CONVOCADA a comparecer na Divisão

Técnica de Licitações – SMSO-G.2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar: Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior em nome da empresa em atividade condizente e compatível com a inscrição cadastral nas categorias pretendidas, conforme alínea “d” do item 33 da Portaria 047/SMSO-G/2017; Prova de regularidade perante Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
**Processo nº 2016-0.252.563-0**  
**Interessado:** REALBRAS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA..(CL)

Fica a empresa REALBRAS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 07.331.434/0001-13, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G.2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar: Cópia autenticada do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento na Rua João Ventura Batista, 447, Vila Guilherme, conforme diretrizes estabelecidas na Legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, bem como deverá apresentar cópia autenticada do certificado de licenciamento Integrado Válido, nos termos da declaração de ciência assinada pelo requerente legal da empresa perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT. Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,85 por folha. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
**Processo nº 2016.0.223.888-6**  
**Interessado: MVJ COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME .**

I. A Comissão de Julgamento de Cadastro SMSO, constituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 64/SIURB.G/2005, formulado pela empresa MVJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME., CNPJ nº 03.754.145/0001-76, por não ter atendido à convocação publicada no DOC no dia 20 de JANEIRO de 2017, página 25, coluna 3, caracterizando abandono.

II. Nos termos que estabelece o item 9.1 das Normas Cadastrais (Portaria 064/SIURB.G/2005), fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
**Processo nº 2016.0.225.848-8**  
**Interessado: PRESERVA ENGENHARIA LTDA.**

I. A Comissão de Julgamento de Cadastro SMSO, constituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 64/SIURB.G/2005, formulado pela empresa PRESERVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.613.217/0001-89, por não ter atendido à convocação publicada no DOC no dia 16 de DEZEMBRO de 2016, página 29, coluna 1, caracterizando abandono.

II. Nos termos que estabelece o item 9.1 das Normas Cadastrais (Portaria 064/SIURB.G/2005), fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SIURB**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
**Processo nº 2016.0.238.157-3**  
**Interessado: AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**

I.A Comissão de Julgamento de Cadastro SMSO, constituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição no Registro Cadastral, de acordo com a Portaria 17/SIURB.G/2004, formulado pela empresa AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.837.456/0001-06, por não ter atendido à convocação publicada no DOC no dia 06 de ABRIL de 2017 página 22, coluna 3, caracterizando abandono.

II.Nos termos que estabelece o item 9.1 das Normas Cadastrais (Portaria 017/SIURB.G/2004), fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

**DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS**

**2017-0.129.027-4 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

**2016-0.244.626-8 – MUNDIVOX – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**2012-0.342.919-0 – TELEFONICA BRASIL - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2011-0.136.772-1 – TELEFONICA BRASIL - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO.** Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

**2017-0.063.814-5 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO** tendo em vista a desídia da interessada na comprovação do pagamento dos preços públicos, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado no D.O.C de 04/08/2017.

**2017-0.069.559-9 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO** tendo em vista a desídia da interessada na comprovação do pagamento dos preços públicos, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado no D.O.C de 16/08/2017.

**2017-0.069.460-6 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO** tendo em vista a desídia da interessada na comprovação do pagamento dos preços públicos, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado no D.O.C de 16/08/2017.

**2017-0.084.005-0 – TIM CELULAR –** Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

**2014-0.347.098-3 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2013-0.215.564-0 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2013-0.112.469-5 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2014-0.347.104-1 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2015-0.167.753-1 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2015-0.163.628-2 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2015-0.167.751-5 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2015-0.249.805-3 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2013-0.214.794-0 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2016-0.179.273-1 - NETELL**  
**COMUNIQUE-SE –** A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

**2017-0.084.004-1 - TIM**  
**COMUNIQUE-SE –** A TIM fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/08/2017, em até 09 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PROCESSO Nº 2017-0.101.566-4**

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para informar e esclarecer aos participantes e interessados, pessoa física ou jurídica, entidade ou órgão público, sobre as condições gerais da licitação, na modalidade concorrência pública, a ser realizada para contratação de prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, conforme art. 39 da lei Federal nº 8.666/93 e subsequentes alterações e **APROVO** o Regulamento Interno da Audiência Pública que fica fazendo parte integrante deste.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PROCESSO Nº 2017-0.101.566-4**

**REGULAMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**I – OBJETIVO**

Informar e esclarecer aos participantes e interessados, pessoa física ou jurídica, entidade ou órgão público, sobre as